



## Conselho Municipal de Assistência Social

Estado da Bahia

Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro, Ibirapitanga- BA, CEP: 45.500-000

Tel.: (73) 3259-2067

E - mail: cmas.bahia@gmail.com

LEI MUNICIPAL 875/2015

### ATA DA 114ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAPITANGA

1. Aos treze dias do mês de fevereiro de 2020, às quatorze horas e cinquenta e três
2. minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Ibirapitanga, situada
3. na Praça Grande, Loja Unida da Bahia, s/n, Ibirapitanga – Bahia, realizou-se a
4. 114º Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,
5. com a presença dos (as) Conselheiros (as): **Adenilton Correia Nascimento** –
6. Titular da Secretaria Municipal de Educação; **Eustáquio Costa Cunha** – Titular da
7. Secretaria Municipal de Finanças; **Jeane Rodrigues** – Titular da Secretaria
8. Municipal de Desenvolvimento Social;; **Almirene Fernandes da Silva** – Titular dos
9. Representantes dos Usuários da Assistência Social pelo Serviço de Convivência e
10. Fortalecimento de Vínculos; **Magadiele Soares dos Santos Ramos** – Titular do
11. Movimento Social da Primeira Igreja Batista; **Ana Maria dos Santos Santos** –
12. Suplente do Fórum Municipal dos (as) Trabalhadores (as) do Sistema Único de
13. Assistência Social; **Paulo Lamarque de Souza Menezes** – Titular do Instituto de
14. Gestão e Políticas Sociais – IJ, e convidados: Daniel Miranda – secretário
15. executivo do CMAS e conselheiros (as) dos Direitos da Criança e do Adolescente –
16. CMDCA: Lilian Ribeiro e Joelma Sacramento de Jesus Nascimento. A presidente,
17. Jeane Rodrigues, abre a assembleia dando as boas vindas e informando que o
18. Fundo Estadual de Assistência Social foi consultado em relação a troca da
19. caracterização contábil da “Fonte de Recurso”, que a estadual é denominada 28 e
20. a federal 29, mas houve uma troca no sistema contábil. Daniel informou que
21. esteve com o coordenador do FEAS, Lucas Duarte, juntamente com Rodrigo
22. Andrade, da Secretaria Municipal de Finanças, para realizar a consulta solicitada
23. na assembleia anterior. Lucas informou que a falha contábil não implica em
24. punição ao município, pois se o recurso foi aplicado conforme as normativas não é
25. caracterizado como irregularidade. O secretário aproveitou o uso da palavra e
26. apresentou o Plano de Cofinanciamento do FEAS para o exercício de 2020 está
27. previsto 12 parcelas da seguinte forma: **Bloco da Proteção Social Básica** - Piso
28. Básico Fixo R\$ 1.575,00, Piso Básico Variável R\$ 1.763,00; **Bloco da Proteção**
29. **Social Especial** - Piso da Média Complexidade – PAEFI R\$ 3.600,00, Piso da Alta
30. Complexidade R\$ 2.920,00 e **Bloco de Benefícios Socioassistenciais** R\$
31. 560,00. Em relação ao demonstrativo do FEAS 2019, o valor das despesas foi de
32. R\$ 17.386,14, conforme apresentado na assembleia de janeiro. Os (as)
33. conselheiros (as) presentes, após explicação e concordarem com a orientação
34. ofertada pelo FEAS, deliberou pela aprovação do Demonstrativo do FEAS 2019,
35. reprogramação de saldos para 2020 e aprovação do Plano do Cofinanciamento do
36. FEAS 2020. Não havendo mais nada a tratar, presidente deu por encerrada a
37. assembleia. A ata será publicada no Diário Oficial do Município e será arquivada
38. a versão assinada pelos (as) conselheiros (as) presentes. Ibirapitanga, treze dias
39. do mês de fevereiro de 2020.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.